

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



212396080076399

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 02/12/2019

Hora: 15:00

Decreto nº 12.880/2019

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 12098/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 20/02/2017, à servidora **ROSELI DE FÁTIMA GRANVILLE**, CPF 391.844.980-72, matrícula 1461-3, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-03, classe B, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.530,39 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 02/12/2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

12.880

Soledade,

02/12/2019